

EDITAL Nº 799/2017

A Pró-Reitoria Acadêmica torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB, para admissão nos seus cursos de graduação presenciais, no 2º semestre de 2017, mediante **Processo Seletivo ENEM** nos termos deste Edital.

1 CURSOS, TURNOS E NÚMERO DE VAGAS (Todos os cursos são oferecidos apenas no Campus I – Taguatinga)

(Observações de 1 a 8 encontram-se detalhadas ao final do quadro seguinte)

Ordem	CURSOS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	GRAU	TURNO	VAGAS ⁶
01	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Matutino	10
02	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Matutino	10
03	JORNALISMO	Bacharelado	Matutino	10
04	LETRAS: INGLÊS/LITERATURA ⁴	Licenciatura	Matutino	10
05	LETRAS: PORTUGUÊS/LITERATURA	Licenciatura	Matutino	10
	CURSOS - ESCOLA DE EXATAS, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE	GRAU	TURNO	VAGAS
01	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Matutino	30
02	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Matutino	10
03	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Noturno	10
04	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA ⁵	Bacharelado	Matutino	20
			Noturno	20
05	ENGENHARIA CIVIL ⁵	Bacharelado	Matutino	30
			Noturno	10
06	FÍSICA	Licenciatura	Noturno	20
07	MATEMÁTICA	Licenciatura	Noturno	20
08	QUÍMICA	Licenciatura	Noturno	20
	CURSOS - ESCOLA DE GESTÃO E NEGÓCIOS	GRAU	TURNO	VAGAS
01	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Noturno	10
02	GASTRONOMIA	Tecnólogo	Noturno	10
03	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	Matutino	20
	CURSOS - ESCOLA DE HUMANIDADES E DIREITO	GRAU	TURNO	VAGAS
01	DIREITO ³	Bacharelado	Matutino	30
			Noturno	30
02	FILOSOFIA	Bacharelado	Noturno	10
03	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Noturno	20
	CURSOS - ESCOLA DE SAÚDE E MEDICINA	GRAU	TURNO	VAGAS
01	BIOMEDICINA ¹	Bacharelado	Matutino	10

02	EDUCAÇÃO FÍSICA ²	Bacharelado	Matutino	10
03	EDUCAÇÃO FÍSICA ²	Licenciatura	Matutino	10
04	ENFERMAGEM ¹	Bacharelado	Vespertino	10
05	FARMÁCIA	Bacharelado	Matutino	20
06	FISIOTERAPIA ¹	Bacharelado	Matutino	10
07	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Matutino	10
08	ODONTOLOGIA ¹	Bacharelado	Integral	10
09	PSICOLOGIA	Bacharelado	Matutino	10

- 1) Algumas aulas poderão ser ministradas no Hospital das Forças Armadas (HFA), no Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) e Unidades de Saúde da Rede Hospitalar do DF. Para o Curso de Enfermagem, em função do currículo, algumas atividades de prática de disciplina e prática de estágio poderão ocorrer no turno matutino. Para o curso de Fisioterapia, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- 2) De acordo com a Resolução nº 7/2007 do CES-CNE, a UCB oferece duas possibilidades de profissionalização: Graduado em Educação Física para trabalhar em ambiente não escolar e Professor para trabalhar em ambiente escolar. No ato da matrícula o aluno deverá optar por uma dessas modalidades.
- 3) As atividades práticas do curso de Direito poderão ser realizadas em Núcleos de Práticas Jurídicas (localizados em Brasília, Samambaia, Riacho Fundo I e no Campus I).
- 4) O Curso de Letras oferece ao ingressante a oportunidade de eliminar até duas disciplinas, dependendo do seu conhecimento de Língua Inglesa. Para tanto, os candidatos aprovados e convocados poderão realizar um teste de proficiência em Língua Inglesa. Mais esclarecimentos serão fornecidos pela coordenação do curso no início do semestre letivo por meio da Graduação Online. Cabe ressaltar que, os candidatos que possuam certificados internacionais de proficiência, especificados a seguir, poderão, mediante análise de processo aberto junto ao ATENDE, com apresentação de cópia autenticada, ser dispensados do teste e das duas disciplinas. Desta forma, os certificados aceitos para análise são: FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB); CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB); CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB); TOEFL- Test of English as a Foreign Language (mínimo de 21 pontos na parte de Reading); GRE; IELTS – British Council (mínimo 6 pontos no Overall Band).
- 5) Para os cursos de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- 6) O candidato poderá realizar a inscrição no curso ou turno de sua preferência enquanto houver vaga disponível. Caso acesse a página e não encontre o curso previsto em Edital, é porque o mesmo foi temporariamente indisponibilizado para inscrição.

Observações:

- Os cursos seguem o regime semestral seriado, com grade curricular fechada, para cada um dos semestres do curso.

Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Cursos Presenciais de Graduação, Conceitos do MEC, Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Nº de Ordem	Cursos/Habilitações	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
1	Administração	Resultado de 2015 Enade:3 - CPC:3	Dec. nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria SERES/MEC nº 706/2013 D.O.U de 19.12.2013.
2	Biomedicina	Resultado de 2013 Enade:4 – CPC:3	Res. Consepe nº 70/05 D.O.U. de 05.12.05	Portaria SERES/MEC nº. 01, DOU de 09.01.2012
3	Ciências Biológicas Licenciatura	Resultado de 2014 Enade:3 – CPC:4	P.M. 977/02 de 02/04/2002 - DOU 03/04/2002	P.M 286 de 21/12/2012 - DOU 02/01/2013
4	Ciências Biológicas Bacharelado	Resultado de 2014 Enade:4 – CPC:4	P.M. 3.113/05 de 09/09/2005 - DOU 12/09/2005	P.M 286 de 21/12/2012 - DOU 02/01/2013
5	Ciências Contábeis	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3	P.M. 857/02 de 22/03/2002 DOU 27/03/2002	P.M. 310 de 02/08/2011 - DOU 04/08/2011
6	Ciência da Computação	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. Nº 98.610/89 D.O.U. de 20.12.89	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
7	Ciências Econômicas	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Dec. Nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria SERES/MEC nº 706/2013 D.O.U de 19.12.2013
8	Comunicação Social Jornalismo	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consun nº 17/95 de 28.11.95	Portaria SERES/MEC nº 706/2013
9	Publicidade e Propaganda	Enade: 2 - CPC: 3	Res. Consun nº 17/95 de 28.11.95	D.O.U de 19.12.2013
10	Direito	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consum 13/96 de 29.11.96 PM nº 1108/96 D.O.U. de 01.11.96	Portaria SERES/MEC nº. 29, DOU de 28.03.2012
11	Educação Física - Licenciatura (Professor)	Resultado de 2014 Enade:3 – CPC:3	Dec. nº 77.170/76 D.O.U. de 16.02.76	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
12	Educação Física - Graduado para atuar em ambiente não escolar	Resultado de 2013 Enade:3 – CPC:3	Dec. nº 77.170/76 D.O.U. de 16.02.76 Res. Consepe nº 40/06 de 20.09.06	Portaria SERES/MEC nº 363 D.O.U. de 25.08.2011.
13	Enfermagem	Resultado de 2013 Enade: 3 – CPC:3	Res. Consepe nº 15/02 de 10.09.02	Portaria SERES/MEC nº. 01, DOU de 09.01.2012
14	Engenharia Ambiental e Sanitária	Resultado de 2014 Enade: 3 CPC – 4	Res. Consepe nº 04/99 de 21.05.99	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012

Nº de Ordem	Cursos/Habilitações	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
15	Farmácia	Resultado de 2013 Enade:3 – CPC:3	Res. Consepe nº 40/03 de 20.11.03	Portaria SERES/MEC nº. 01, DOU de 09.01.2012
16	Física – Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consun nº 19/97 de 13.10.97	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
17	Fisioterapia	Resultado de 2013 Enade: 4 – CPC:4	Res. Consun nº 06/06 de 21.06.96	Portaria SERES/MEC nº. 01, DOU de 09.01.2012
18	Letras – Licenciatura - Habilitações: <ul style="list-style-type: none"> • Inglês e Literaturas em Língua Inglesa • Português e Literaturas em Língua Portuguesa 	Resultado de 2011 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun nº 11/95 de 28.11.95	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
19		Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. nº 98.609/89 D.O.U. de 20.12.89	
20	Matemática – Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res.Consun nº 21/97 de 13.10.97	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
21	Nutrição	Resultado de 2013 Enade: 3 – CPC:3	Res.Consun nº 27/97 de 05.12.97	Portaria SERES/MEC nº. 01, DOU de 09.01.2012
22	Odontologia	Resultado de 2013 Enade: 3 – CPC:3	Par. nº 316/99 de 05.04.99 Homologado em 14.05.99	PM nº 1.503/10. DOU de 23.09.2010
23	Pedagogia	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun nº. 02/98. Par. nº 38/06 de 22.11.06	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
24	Psicologia - Formação de Psicólogo	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	PM nº 208/98 D.O.U de 10.03.98	Portaria SERES/MEC nº 706/2013 D.O.U de 19.12.2013

Nº de Ordem	Cursos/Habilitações	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
25	Química – Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consun nº 20/97 de 13.10.97	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
26	Relações Internacionais	Avaliação de 2015 Enade: 3 – CPC: 3	Res.Consun nº 16/95 de 28.11.95	Portaria SERES/MEC nº 706/2013 D.O.U de 19.12.2013
27	Serviço Social	Resultado de 2013 Enade: 3 – CPC:3	Res. Consepe nº 11/05 de 15.04.05	PM nº 822 de 30/12/2014 DOU 02/01/2015
28	Sistema de Informação	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 54/00 de 17.11.00	PM nº. 1.095 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015
29	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 56/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
30	Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Resultado de 2013 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 58/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 487. DOU 22/12/2011
31	Superior de Tecnologia em Gastronomia	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 121/08 de 20.10.2008	Portaria SERES/MEC nº 619/2013 D.O.U de 22.11.2013
32	Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Resultado de 2011 CC: 4	Res.Consepe nº 57/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 491. DOU 23/12/2011
33	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 2	Res.Consepe nº 62/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº. 135, DOU de 30.07.2012
34	Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 2	Res.Consepe nº 61/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012

Nº de Ordem	Cursos/Habilitações	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
35	Superior de Tecnologia em Logística	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 2	Res. Consepe nº 55/2006 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 487, DOU 22/12/2011
36	Engenharia Civil	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 97/2008 de 30.09.08	Portaria SERES/MEC nº 40/2013 D.O.U de 15.02.2013
37	Arquitetura e Urbanismo	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res. Consepe nº 29/10 de 28.04.10	Portaria SERES/MEC nº 45/2015 D.O.U de 15.02.2013

Legenda – PM: Portaria Ministerial; CFE: Conselho Federal de Educação; CNE: Conselho Nacional de Educação; CES: Câmara de Educação Superior/CNE; Consun: Conselho Universitário/UCB; Consepe: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UCB; Dec: Decreto; Par: Parecer.CPC: Conceito Preliminar do Curso; CC: Conceito do Curso; ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Os resultados do CPC,CC e ENADE, possuem as faixas de 1 a 5.

2 - INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham participado do **EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM** (qualquer um dos anos no período em referência), devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

2.1. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ter participado de qualquer **Enem**;
 - b) Ter sido aprovado com nota igual ou superior a **200 pontos** em cada um das **provas objetivas** do ENEM;
 - c) Ter sido aprovado com nota igual ou superior a **200 pontos** na **redação** do ENEM;
 - d) Pagar o valor correspondente a inscrição (inscrição no site da UCB);
 - e) Informar no Portal de Inscrição o total das notas das provas objetivas e a nota da redação de seu Boletim de Desempenho.
- O candidato que efetivar sua inscrição sem atentar para a nota obtida, não terá direito a restituição.

2.2 - PERÍODO

Das 8h30min do dia **03/04/2017 as 22h do dia 27/07/2017**, via Internet (www.ucb.br).

Se no ato da inscrição o candidato NÃO encontrar o curso/turno desejado, é porque não existem mais vagas disponíveis.

2.3 - DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, os seguintes dados devem ser preenchidos:

- a) Nome completo do candidato (sem abreviaturas), data de nascimento, endereço completo com o CEP, telefone, e-mail, número do documento de identidade, órgão emissor e data de expedição do documento de identidade.
- b) O candidato menor de idade deverá indicar seu responsável financeiro no momento da inscrição.

2.4 - TAXA DE INSCRIÇÃO:

Valor da Inscrição: **R\$ 35,00 (trinta e cinco) reais.**

Atenção:

Com o boleto emitido via Internet, o candidato deve efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, guardando o comprovante para eventuais necessidades.

Observações:

- a) Enquanto houver vaga, o aluno poderá efetivar sua inscrição pelo site.
- b) É de inteira responsabilidade do candidato as informações CORRETAS relativas ao e-mail e telefones para contato.
- c) São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (com foto), além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- d) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- e) As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.
- f) Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

Atenção:

O candidato ao curso de **Educação Física**, que vier a ser convocado para matrícula, deverá entregar, no momento da matrícula, atestado médico em que conste, de modo explícito, estar apto a prática de Atividade Física.

2.5 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

No momento da inscrição, informe o total de sua nota das provas objetivas e da redação de seu **Boletim de Desempenho**.

3 - CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Eliminação

Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que:

- a. tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de informações ou documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros;
- b. Obter nota inferior a 200 em qualquer uma das provas do ENEM;

Observação:

Será tornada sem efeito a classificação obtida pelo candidato no Processo Seletivo, independentemente de a matrícula já ter sido efetuada, caso ele se enquadre no dispositivo da alínea do item 3.1 do presente Edital.

3.2 - Classificação e Seleção

A UCB divulgará, na Internet, dentro do número de vagas de cada curso/turno/local, em ordem alfabética, com base no resultado das inscrições, obtido através da análise dos pontos obtidos em qualquer ENEM. A seleção para convocação de matrícula será baseada na referida listagem de classificação.

A cada dia, realizaremos a classificação dos candidatos inscritos, podendo as vagas ser preenchidas com os primeiros inscritos.

Uma vez realizada a inscrição, efetue o pagamento do boleto de inscrição.

4 - CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017

Até o limite das vagas disponíveis em cada curso/turno/local serão chamados para matrícula os candidatos que, conforme lista de classificação divulgada pela UCB, obtiverem as maiores pontuações no presente processo e que não se incluem na situação constante do item 3.1 do presente Edital.

Tendo feito a Inscrição, lembre de pagar o boleto de inscrição.

4.1 - Matrícula dos selecionados:

Tendo informado as notas obtidas no ENEM, seu pedido será analisado.

Uma vez deferido, você será comunicado via e-mail sobre o resultado a partir do dia **05 de Junho**.

Você também poderá acompanhar seu processo de inscrição no portal do processo seletivo.

Sua matrícula será realizada no ATENDE - Prédio São João Batista de La Salle, QS 07 Lote 01 – Campus I da UCB - Taguatinga; fones: (61) 3356-9000.

4.2- Documentação necessária para a Matrícula

No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Certidão de Nascimento: original e fotocópia ou Certidão de Casamento: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- b) Carteira de Identidade: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- c) Título Eleitoral: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- d) Certidão do Serviço Militar (para o sexo masculino): Cópia autenticada ou acompanhada do original;

- e) Certificado ou Diploma do Curso de Ensino Médio ou equivalente: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- f) **BOLETIM DE DESEMPENHO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM;**
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- h) 1 (uma) fotografia atualizada;
- i) CPF: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- j) Atestado médico, para os convocados para o curso de Educação Física, no qual conste, de modo explícito, estar apto para prática de Atividade Física.
- k) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido no local);

Observações:

- 1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a UBEC/UCB.
- 2) **A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai ou responsável**, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.
- 3) Os documentos apresentados mediante cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais.

Atenção:

Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos exigidos no item 4.2.

Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª parcela emitida através de boleto no ato da matrícula.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Todos os cursos funcionarão, em turmas de, no máximo, 70 (setenta) alunos.
- b) A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas, previsto para cada disciplina.
- c) Como o dimensionamento do número de vagas no presente Edital foi elaborado em abril de 2017 e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada em junho de 2017, o número de vagas, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente, poderá ser aumentado, obedecida, rigorosamente, a classificação citada no item 5.2.
- d) A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular, necessários à realização das aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- e) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- f) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- g) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- h) Atenção: Não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.
- i) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.

- j) No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- k) No valor da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos Campi, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- l) Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- m) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
- n) Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No Campus I – Taguatinga – há 1 (hum) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander. No Campus II – Asa Norte – há 1 (hum) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander.
- o) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore”, multa de 2%. Os boletos estarão disponíveis para impressão na Internet (Sistema de Graduação On-Line - GOL) ou no ATENDE, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retro mencionados.
- p) O valor do crédito ou mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- q) O presente Processo Seletivo terá validade até o dia 18/08/2017.

7 - Casos omissos

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília – UCB, localizada no CUMPUS I, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga - DF, 03 de abril de 2017.

Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho

Pró-Reitor Acadêmico

Universidade Católica de Brasília – UCB

União Brasiliense de Educação e Cultura – UBEC

AGENDA DO PROCESSO SELETIVO

- **INSCRIÇÃO:** Das 08h:30min do dia 03/04/2017 às 22h do dia 27/07/2017 – Enquanto existirem vagas Inscrição via Internet (www.ucb.br).

Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição:

* No Campus I da UCB (**ATENDE** - Atendimento Diferenciado ao Estudante), Taguatinga/DF, de 2^a a 6^a feira, nos dias de expediente na UCB.

- **Valor da Inscrição:** R\$ 35,00 (trinta e cinco) reais.

- **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

- a. Ter participado de qualquer **Enem**;
- b. Ter sido aprovado com nota igual ou superior a **200 pontos** em cada um das **provas objetivas** do ENEM;
- c. Obter nota igual ou superior a **200 pontos** na **redação** do ENEM;
- d. Efetuar o pagamento da inscrição;

ATENÇÃO:

- O ingresso mediante a nota do ENEM não possibilita a concessão de bolsa ou desconto pela nota obtida;
- A partir do dia **05 de junho**, começarão a ser deferidos os pedidos de ingresso mediante a Nota do ENEM, sendo o candidato comunicado sobre o procedimento para a matrícula.

FALE CONOSCO

Universidade Católica de Brasília – UCB

www.ucb.br

E-mail: atende@ucb.br

Fones: (61) 3356.9000